

## ACÓRDÃO Nº 606/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 004.674/2017-0
  - 1.1. Apenso: TC 023.598/2017-4
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargantes/Responsáveis:
  - 3.1. Embargante: Lúcia Regina Assumpção Montanhini (CPF 313.336.059-00).
  - 3.2. Responsáveis: André Santos de Oliveira (CPF 029.849.089-70), Conceição Abadia de Abreu Mendonça (CPF 203.022.071-04), Denise Maria Mansani Wolff (CPF 541.914.599-53), Edilson Sérgio Silveira (CPF 141.231.638-31), Graciela Inês Bolzon de Muniz (CPF 674.273.759-04), Guiomar Jacobs (CPF 392.074.209-53), Josiane de Paula Ribeiro (CPF 539.125.199-00), Júlio Cezar Martins (CPF 583.997.397-15), Lúcia Regina Assumpção Montanhini (CPF 313.336.059-00) e Maria Alba de Amorim Suarez (CPF 176.846.921-00).
4. Unidade: Universidade Federal do Paraná - UFPR.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
  - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Francisco Augusto Zardo Guedes (OAB/PR 35.303) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, apresentados por Lúcia Regina Assumpção Montanhini contra o Acórdão 2.849/2018 - Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, em:

  - 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
  - 9.2. determinar à Secretaria do TCU no Estado do Paraná que adote as medidas necessárias para finalizar a instrução, no mérito, do apartado a ser autuado em atendimento à determinação feita no subitem 9.14 do Acórdão 2.849/2018 - Plenário, com inclusão de análise a respeito das alegações formuladas por Lúcia Regina Assumpção Montanhini a respeito de eventual *bis in idem*;
  - 9.3. dar ciência desta deliberação à recorrente e aos entes indicados no subitem 9.13 do acórdão recorrido.
10. Ata nº 8/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 20/3/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0606-08/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ MUCIO MONTEIRO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**ANA ARRAES**  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Procurador-Geral, em exercício